



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (044) 3245-1545
77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 167/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Define novos valores da Tabela de Vencimento de que trata o Anexo IV da Resolução nº 114/05, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná.

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1901/2015 de 24 de abril de 2015, ficam definidos os novos valores da Tabela de Vencimento de que trata o Anexo IV da Resolução nº 114/05, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguá.

Art. 2º Em razão da definição dos novos valores, o Anexo IV da Resolução nº 114/05, de 15/03/2005, passa a vigorar com a redação constante do anexo que desta fica fazendo parte integrante.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguá, 27 de abril de 2015.


Rosane Dias Dourado Sanches
PRESIDENTE


Gustavo Henrique Saes
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (044) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 167/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 114/2005

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS	VALORES
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.980,00
DIRETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 3.980,00
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 3.980,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 1.790,00